



Fundação Assistencial
dos Servidores do Ministério da Fazenda

Carta Circular Presidência N.º 008/19.

Brasília, 29 de maio de 2019.

Ao (À) Senhor (a),

Lorival Matos

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado da Bahia - SINDJUFE-BA
AV. Ulysses Guimarães N 3302, Bairro Sussuarana, ED Cab Empresarial - 1º andar
CEP: 41213000 - Salvador/BA

Assunto: **Reajuste - 2019**

Senhor (a) dirigente,

1. Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho comunicar-lhe que foi definido o percentual de reajuste das mensalidades dos planos de saúde mantidos pela Fundação Assefaz para o ano de 2019. Esclareço, preliminarmente, que o reajuste que ora apresentamos se faz necessário do ponto de vista contratual e em face das normas que disciplinam a saúde suplementar, buscando, principalmente, alcançar a higidez econômico-financeira desta Fundação.

2. Nesse sentido, é importante esclarecer que os índices de reajuste foram construídos por cálculos atuariais com base no índice oficial da inflação médica FIPE, que ficou em 6,57% nos últimos doze meses, e leva em consideração: a) os custos com a saúde, impactados pela utilização dos planos pelos beneficiários; b) o risco e a expectativa futura, ou seja, as probabilidades contidas no perfil etário e epidemiológico da carteira; c) a inovação tecnológica; d) os procedimentos de alta complexidade; e) despesas administrativas; f) as inflações médica e mercadológica; g) a regulação da saúde suplementar pela ANS e; h) as judicializações.

3. Ressalto, ainda, que a inflação médica medida pelo Índice de Variação dos Custos Médico-Hospitalares (VCMH) do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar - IESS registrou aumento de 16,9% no ano de 2018.

4. Os referidos reajustes são de fundamental importância para o equilíbrio financeiro da Assefaz, tendo em vista a característica associativa, mutualista e solidária.

5. Assim, devidamente respaldado pela Resolução nº. 019, de 22 de maio de 2019, do Conselho de Administração, informo que, a partir de **1º de julho de 2019**, os planos de saúde disponibilizados pela Fundação Assefaz serão reajustados de acordo com a tabela a seguir:

Plano	Valor do Reajuste
Planos antigos, mantidos por decisão judicial	53,63%
Planos com acomodação em Enfermaria	25%
Planos com acomodação em Apartamento	9,98%

6. Cumpre-me esclarecer também que foram realizados estudos atuariais, com base na sinistralidade dos respectivos produtos, da forma explanada abaixo:



Fundação Assistencial
dos Servidores do Ministério da Fazenda

- a) Para os planos de saúde com acomodação em apartamento, a taxa de sinistralidade apontada foi de 87,98%. Sem dúvida nenhuma, uma boa notícia se compararmos com os reajustes ocorridos nos últimos anos;
- b) Para os planos de saúde com acomodação em enfermaria, os cálculos atuariais apontavam para um reajuste de 32,52%, com taxa de sinistralidade de 106,02%. No entanto, o Conselho de Administração da Fundação, pensando no melhor para seus beneficiários e em uma Assefaz autossustentável e comprometida com a qualidade do seu atendimento, reduziu esse reajuste, com o compromisso de buscar redes efetivas de enfermaria a nível nacional, a fim de que a sinistralidade possa permanecer em percentuais mais adequados; e
- c) Para os planos antigos, anteriores a Lei 9656/98 e que são mantidos por decisão judicial, o reajuste foi aplicado com base nos estudos atuariais, que apontaram uma taxa de sinistralidade de 122,91%, visando corrigir a penalização sofrida nos últimos anos pelos beneficiários usuários de planos distintos, disponibilizados pela Assefaz, quando eram aplicados reajustes inferiores à sinistralidade, prática que, apesar de legal e permitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não se mostrou justa ao longo dos anos.

7. Diante disso, encareço a valiosa colaboração de Vossa Senhoria no sentido de divulgar, nesse âmbito, a presente correspondência ou o extrato dela pelos meios usuais e disponíveis, noticiando o percentual de reajuste a ser aplicado nas mensalidades dos planos de saúde da Assefaz, a fim de garantir o máximo de informação possível aos interessados,

8. Por fim, na certeza de sua compreensão, a Assefaz agradece a confiança e renova o compromisso de dedicar os maiores esforços em prol de aprimorar e aperfeiçoar a qualidade dos serviços oferecidos.

Atenciosamente,

Pedro Clóvis Santaro Arake
Presidente